



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Segunda-feira • 16 de Março de 2020 • Ano • Nº 2153

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Resumo 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 056/2017** - Objeto: Contratação de empresa para Locação de veículos e maquinas para atender a demanda das diversas secretarias deste município.
- **Resumo 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 057/2017** - Objeto: Contratação de empresa para Locação de veículos e máquinas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2017	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE ELÍSIO MEDRADO
CONTRATADO:	I 2 Negócios E Empreendimentos Ltda - Me, Localizado Rua Av. Abelardo Veloso, S/N, casa, Centro Amargosa – Bahia
OBJETO:	Contratação de empresa para Locação de veículos e maquinas para atender a demanda das diversas secretarias deste município.
CNPJ/CPF:	22.229.097/0001-41
CLÁUSULA PRIMEIRA-	<i>I – DO PRAZO</i> O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por 02 (dois) meses do contrato, com base no art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93, vigorando o presente termo aditivo a partir de 06/03/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA	<i>II – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES</i> Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condição do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	06 de março de 2020 Robson Epaminondas Santana de Souza Prefeito Municipal

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2017	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE ELÍSIO MEDRADO
CONTRATADO:	I 2 Negócios E Empreendimentos Ltda - Me, Localizado Rua Av. Abelardo Veloso, S/N, casa, Centro Amargosa – Bahia
OBJETO:	Contratação de empresa para Locação de veículos e máquinas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ/CPF:	22.229.097/0001-41
CLÁUSULA PRIMEIRA-	<i>I – DO PRAZO</i> O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por 02 (dois) meses do contrato, com base no art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93, vigorando o presente termo aditivo a partir de 06/03/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA	<i>II – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES</i> Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condição do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	06 de março de 2020 Robson Epaminondas Santana de Souza Prefeito Municipal